



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

Comunicação: 327/2016

Ato 004/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Rio de Janeiro já decretou feriados nos dias 18 e 22 de agosto tendo em vista os jogos olímpicos que estão acontecendo na Cidade do Rio de Janeiro

R E S O L V E:

Comunicar que não haverá expediente nos dias compreendidos entre 18/08 (quinta-feira) e 22/08 (segunda-feira). Voltando o funcionamento a partir no dia 23.08 (terça-feira) às 13h.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

MARCELO JUCÁ BARROS

PRESIDENTE